
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 002/2020

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2019 MF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2019 PREGÃO PRESENCIAL



PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais para **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Mobiliário e Equipamentos, pelo programa Proinfância, com recursos Oriundos do FNDE, através do PAR (planos de ações articuladas)**, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Processo de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** PE nº 002/2020, **ADJUDICO** os objetos licitados às Empresas: **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 29.153.321/0001-08**, ganhou os itens 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 18, 22 e 32 perfazendo um total de R\$ 30.582,00 (trinta mil, quinhentos e oitenta e dois reais); **LUCCAS ANTONIO FRANKLIN REIS, Inscrito no CNPJ nº 35.425.512/0001-84**, ganhou os Itens 03, 13, 19, 21, 27, 28, 29, 36, 38, 41 e 42 perfazendo um total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais); **A. PAZINATO MARINGÁ, Inscrito no CNPJ nº 04.352.905/0001-81**, ganhou os Itens 11, 12, 14, 17, 23, 34, 37, 39, 40, perfazendo um total de R\$ 48.368,20 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos); **INOVA COMERCIAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIOS EIRELI , Inscrito no CNPJ nº 21.286.632/0001-33**, ganhou os Itens 15, 16, 30 e 31 perfazendo um total de R\$ 40.298,00 (quarenta mil, duzentos e noventa e oito reais); **AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, Inscrito no CNPJ nº 10.554.267/0001-84**, ganhou os Itens 07, 20, 24, 25, 33 e 35, perfazendo um total de R\$ 37.650,00 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais); **MAXWELL DE NOVAIS SANTOS, Inscrito no CNPJ nº 14.625.838/0001-85** ganhou o Item 10 perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); **AMARAL DANTAS COMERCIAL, OBRAS E SERVIÇOS LTDA Inscrito no CNPJ nº 27.783.909.0001-10** ganhou os Itens 43 e 44, perfazendo um total de R\$ 12.392,00 (doze mil, trezentos e noventa e dois reais), cujo a forma e prazo de execução dos fornecimentos estão descritos no Contrato, bem como no Edital de Licitação e seus anexos. São Desidério/BA, 06 de julho de 2020. Márcia Bastos Carneiro da Silva/Pregoeira.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO— ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Desidério - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, 10.520/02 e Decreto Federal 10.024/2019 e resolve homologar o processo licitatório na modalidade. **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 002/2020** referente à **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Mobiliário e Equipamentos, pelo programa Proinfância, com recursos Oriundos do FNDE, através do PAR (planos de ações articuladas).** **MODALIDADE:** Pregão ELETRÔNICO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de Mobiliário e Equipamentos, pelo programa Proinfância, com recursos Oriundos do FNDE, através do PAR (planos de ações articuladas), objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. **LICITANTES VENCEDORAS:** **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 29.153.321/0001-08; **LUCCAS ANTONIO FRANKLIN REIS,** Inscrito no CNPJ nº 35.425.512/0001-84; **A. PAZINATO MARINGÁ,** Inscrito no CNPJ nº 04.352.905/0001-81; **INOVA COMERCIAL E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI ,** Inscrito no CNPJ nº 21.286.632/0001-33; **AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA,** Inscrito no CNPJ nº 10.554.267/0001-84; **MAXWELL DE NOVAIS SANTOS,** Inscrito no CNPJ nº 14.625,838/0001-85; **AMARAL DANTAS COMERCIAL, OBRAS E SERVIÇOS LTDA** Inscrito no CNPJ nº 27.783.909.0001-10. **VALOR TOTAL:** R\$ 210.190,20 (duzentos e dez mil, cento e noventa reais e vinte centavos). São Desidério/BA, 06 de julho de 2020. **HOMOLOGO. PUBLIQUE-SE.** José Carlos de Carvalho/Prefeito Municipal.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019 MF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.428/2019.

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2020, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805 - 87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **M.F CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.849.069/0001-48**, estabelecida na Rua Rua JJ Seabra, 54, casa, centro, Ibotirama/BA, neste ato representado por Marcos Fernandes da Cruz (*representante Legal*), portador da Carteira de Identidade RG nº 1173631461 SSP/BA e inscrito no CPF nº 010.682.545-30, residente e domiciliado na cidade de Ibotirama/Ba, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2019.

M.F CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.849.069/0001-48, estabelecida na Rua Rua JJ Seabra, 54, casa, centro, Ibotirama/BA, representado pelo seu representante legal Sr. Marcos Fernandes da Cruz, portador RG nº 1173631461 SSP/BA e CPF nº 010.682.545-30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada e habilitada para fornecimento e montagem de diversas categorias de materiais permanentes**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2019:

Lote x

Praca Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 45.000.000

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ITEM	Descrição	UND.	SEJUC	SECULT	DEMAIS	Q. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	RECEPÇÃO: BALCÃO INTERNO DE ATENDIMENTO C/ ARMÁRIOS, C/ 20 GAVETAS NO TOTAL, 02 PORTAS ALTAS DE CORRER, C/ CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL E CAPACIDADE MINIMA SUFICIENTE PARA ÁREA ADMINISTRATIVA REFORÇADAS E ADEQUADAS AO PESO A SER UTILIZADO P/ FINALIDADE DA PEÇA, C/ DOBRADIÇAS DE QUALIDADE SUPERIOR, PUXADORES DE ALUMÍNIO (À DEFINIR), POSSUI PASSAGENS P/ FIAÇÃO, SAPATAS/PÉS (À DEFINIR).	UND	0	1	0	1	R\$9.091,10	R\$9.091,10
2	ACERVO JUVENIL: ESTANTE BASE PARA LIVROS E REVISTAS, PRATELEIRAS MESCLANDO NÍVEIS RETOS E INCLINADOS, C/ RODÍZIOS REFORÇADOS/ADEQUADOS AO PESO A SER UTILIZADO P/ FINALIDADE DA PEÇA, PROFUNDIDADE MINIMA APROX. DE 5CM P/ PRATELEIRAS INCLINADAS, SAPATAS/PÉS (À DEFINIR).	UND	0	1	0	1	R\$5.691,10	R\$5.691,10
3	ESTUDO INDIVIDUAL JUVENIL PAV. INFERIOR: BANCADA FORMADA POR 09 BAIAS C/ ALTURA ABAIXO DE 0,75CM (À DEFINIR), C/ TAMPOS, POSSUI PASSAGENS P/ FIAÇÃO, SAPATAS/PÉS (À DEFINIR).	UND	0	1	0	1	R\$6.654,15	R\$6.654,15
4	ESTUDO INDIVIDUAL ADULTO PAV. SUPERIOR: BANCADA FORMADA POR 09 BAIAS C/ ALTURA APROX. DE 0,75CM (À DEFINIR), POSSUI PASSAGENS P/ FIAÇÃO, SAPATAS/PÉS A DEFINIR.	UND	0	1	0	1	R\$6.654,15	R\$6.654,15
5	SECRETARIA DOS CENTROS EDUCACIONAIS: 04 BAIAS FORMANDO BALCÃO DE ATENDIMENTO FRONTAL, 02 BAIAS FORMANDO BALCÃO DE ATENDIMENTO LATERAL, ARMÁRIO COMPOSTO POR NICHOS SUSPENSOS E BANCADA C/ 08 GAVETAS C/ CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL E CAPACIDADE MINIMA SUFICIENTE PARA ÁREA ADMINISTRATIVA REFORÇADAS E ADEQUADAS AO PESO A SER UTILIZADO P/ FINALIDADE DA PEÇA PUXADORES DE ALUMÍNIO (À DEFINIR), POSSUI PASSAGENS P/ FIAÇÃO, SAPATAS/PÉS (À DEFINIR).	UND	2	0	0	2	R\$5.001,27	R\$10.002,54
6	SALA DE INFORMÁTICA DOS CENTROS EDUCACIONAIS: COMPOSTO POR 08 BAIAS CENTRAIS E 12 BAIAS LATERAIS, POSSUI PASSAGENS P/ FIAÇÃO, SAPATAS/PÉS (À DEFINIR).	UND	2	0	0	2	R\$6.953,48	R\$13.906,96
(Cinquenta e dois mil reais)							valor Total	52.000,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicado nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2020, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

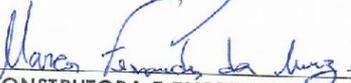


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


M.F CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,
INSCRITO NO CNPJ Nº 10.849.069/0001-48
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: 17713622 2145

5



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019 PREGÃO PRESENCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.428/2019.

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2020, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805 - 87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **A3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME INSCRITO NO CNPJ Nº 13.773.885/0001-03**, estabelecida na Travessa Bartholomeu de Gusmão, Edf Norma, 86, Rio Vermelho, Salvador/BA, neste ato representado por **Kaic Santos Gama** (representante comercial), portador da Carteira de Identidade RG nº 1407824350 SSP/BA e inscrito no CPF nº 059.582.115-44, residente e domiciliado na cidade de Salvador/Ba, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada e habilitada para fornecimento e montagem de diversas categorias de materiais permanentes**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2019:

LOTE II
MDP – BP
REFERÊNCIA DE COR: SIMILAR OU MAIS ESCURO QUE CASTANHO BELAGER/BELO MÓVEIS
OBS: PRODUTOS C/ QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À BELO MÓVEIS

ITEM	Descrição	UND.	MARCA	Q. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	MESA S/ GAVETEIRO 1,50MTAMPO RETANGULAR, PAINEL FRONTAL E PÉS TIPO PAINEL: CONFECCIONADO EM MDP-BP DE NO MÍNIMO 15MM; BORDAS: RECEBE ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO;POSSUI:	UND	MARTINUCCI	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00

Praca Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.800-000

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO— ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	PASSAGEM P/ FIAÇÃO E SAPATAS C/ REGULADORES DE ALTURA; DIMENSÕES: 1500X600X740MM.					
2	MESA REDONDA 1,20MTAMPO CIRCULAR: CONFECCIONADO EM MDP-BP DE NO MÍNIMO 15MM, BORDA COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA OU PERFIL T EM PLÁSTICO FIXADAS PELO SISTEMA HOT-MELT. TODA A BORDA RECEBE ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PÉS: EM ESTRUTURA TUBULAR COMPOSTA POR TUBO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,90MM, POSSUI SAPATAS C/ REGULADORES DE ALTURA E PROTEÇÃO EM PVC.ACABAMENTO E PINTURA: DEVE SER USADA SOLDA ELETRÔNICA MIG (METAL INERTE GAS) EM TODOS OS LOCAIS ONDE HOVER SOLDA (EXCETO EM ALUMÍNIO); TODAS AS PEÇAS METÁLICAS EXCETO AS CROMADAS E DE ALUMÍNIO, DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI A PÓ (EM COR SIMILAR AO MDP OU PRETO), PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA A FIM DE OBTER A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PINTURA. DIMENSÕES APROX.: 1200X1200X740MM.	UND	MARTINUCCI	22	R\$ 330,00	R\$ 7.260,00
3	GAVETEIRO VOLANTE C/ 03 GAVETASCAIXARIA (TAMPO, LATERAIS E BASE) E GAVETAS (CONTRA FUNDOS, LATERAIS E FRENTE): CONFECCIONADO EM MDP-BP DE NO MÍNIMO 15MM, BORDA COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA OU PERFIL T EM PLÁSTICO FIXADAS PELO SISTEMA HOT-MELT. TODA A BORDA RECEBE ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. COM CORREDIÇAS METÁLICAS DE SISTEMA MÓVEL SOBRE ROLDANAS DE NYLON, POSSUI RODÍZIOS. FUNDOS DE GAVETA E CAIXARIA: CONFECCIONADOS EM HDF (HIGH DENSITY FIBERBOARD) COM NO MÍNIMO 2,8MM DE ESPESSURA, UMA FACE COM ACABAMENTO EM PINTURA A BASE D'ÁGUA E	UND	MARTINUCCI	18	R\$ 384,00	R\$ 6.912,00

Praca Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.000-000

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO— ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	SECAGEM ULTRAVIOLETA MANTENDO A MESMA TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO FIXADO ATRAVÉS DE CANAIS DE ENCAIXE. DIMENSÕES APROX.: 490X 460 X ALT. MÁX. 600MM.					
4	BALÇÃO BAIXO C/ 2 PORTASCAIXARIA (TAMPO, BASE, LATERAIS, PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS E/OU RODAPÉ): CONFECCIONADO EM MDP-BP DE NO MÍNIMO 15MM, BORDA COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA OU PERFIL T 2 FACES EM PLÁSTICO FIXADAS PELO SISTEMA HOT-MELT. TODA A BORDA RECEBE ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. POSSUI SAPATAS C/ REGULADORES DE ALTURA.FUNDO DE CAIXARIA: CONFECCIONADOS EM HDF (HIGH DENSITY FIBERBOARD) COM NO MÍNIMO 2,8MM DE ESPESSURA, UMA FACE COM ACABAMENTO EM PINTURA A BASE D'ÁGUA E SECAGEM ULTRAVIOLETA MANTENDO A MESMA TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO FIXADO ATRAVÉS DE CANAIS DE ENCAIXE.TODA CAIXARIA É FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSO MINIFIX, BUCHA NYLON E CAVILHA.DIMENSÕES APROX.: 800X400X740MM.	UND	MARTINUCCI	10	R\$ 319,00	R\$ 3.190,00
5	ARMÁRIO ALTO C/ 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS;CAIXARIA (TAMPO, BASE, LATERAIS, PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS E/OU RODAPÉ): CONFECCIONADO EM MDP-BP DE NO MÍNIMO 15MM, BORDA COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA OU PERFIL T 2 FACES EM PLÁSTICO FIXADAS PELO SISTEMA HOT-MELT. TODA A BORDA RECEBE ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. POSSUI SAPATAS C/ REGULADORES DE ALTURAFUNDO DE CAIXARIA: CONFECCIONADOS EM HDF (HIGH DENSITY FIBERBOARD) COM NO MÍNIMO 2,8MM DE ESPESSURA, UMA FACE COM ACABAMENTO EM PINTURA A BASE D'ÁGUA E SECAGEM ULTRAVIOLETA MANTENDO A MESMA TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO FIXADO ATRAVÉS DE CANAIS DE ENCAIXE.TODA CAIXARIA É FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSO MINIFIX, BUCHA NYLON E CAVILHA.DIMENSÕES APROX.:	UND	MARTINUCCI	25	R\$ 535,00	R\$ 13.375,00

Praca Emerson Barbosa nº 01 Centro CEP: 47.820-000

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6	800X400X1600MM. ARMÁRIO SEMI ABERTO C/ 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS;CAIXARIA (TAMPO, BASE, LATERAIS, PORTAS, PRATELEIRAS INT. E EXT. E/OU RODAPÉ): CONFECCIONADO EM MDP-BP DE NO MÍNIMO 15MM, BORDA COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA OU PERFIL T 2 FACES EM PLÁSTICO FIXADAS PELO SISTEMA HOT-MELT. TODA A BORDA RECEBE ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. POSSUI SAPATAS C/ REGULADORES DE ALTURA.FUNDO DE CAIXARIA: CONFECCIONADOS EM HDF (HIGH DENSITY FIBERBOARD) COM NO MÍNIMO 2,8MM DE ESPESSURA, UMA FACE COM ACABAMENTO EM PINTURA A BASE D'ÁGUA E SECAGEM ULTRAVIOLETA MANTENDO A MESMA TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO FIXADO ATRAVÉS DE CANAIS DE ENCAIXE.TODA CAIXARIA É FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSO MINIFIX, BUCHA NYLON E CAVILHA.DIMENSÕES APROX.: 800X400X1600MM.	UND	MARTINUCCI	5	R\$ 498,00	R\$ 2.490,00
7	SUPORTE VOLANTE P/ CPU C/ 04 RODÍZIOS.CAIXARIA COMPLETAMENTE CONFECCIONADA EM MDP-BP DE NO MÍNIMO 15MM, BORDA COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA OU PERFIL T EM PLÁSTICO FIXADAS PELO SISTEMA HOT- MELT. TODA A BORDA RECEBE ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. POSSUI UM (01) RODÍZIOS EM CADA EXTREMIDADE.DIMENSÕES APROX.: 270X450X280MM.	UND	MARTINUCCI	54	R\$ 90,00	R\$ 4.860,00
8	ARQUIVO P/ PASTA SUSPensa C/ 04 GAVETAS C/ CHAVE.CAIXARIA (TAMPO, LATERAIS E BASE) E GAVETAS (CONTRA FUNDOS, LATERAIS E FRENTE): CONFECCIONADO EM MDP-BP DE NO MÍNIMO 15MM, BORDA COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA OU PERFIL T EM PLÁSTICO FIXADAS PELO SISTEMA HOT- MELT. TODA A BORDA RECEBE ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. COM CORREDIÇAS METÁLICAS DE SISTEMA MOVEL SOBRE ROLDANAS DE NYLON. FUNDOS DE GAVETA E CAIXARIA: CONFECCIONADOS EM HDF (HIGH DENSITY FIBERBOARD)	UND	MARTINUCCI	4	R\$ 748,00	R\$ 2.992,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

<p>COM NO MÍNIMO 2,8MM DE ESPESSURA, UMA FACE COM ACABAMENTO EM PINTURA A BASE D'ÁGUA E SECAGEM ULTRAVIOLETA MANTENDO A MESMA TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO FIXADO ATRAVÉS DE CANAIS DE ENCAIXE. TODA CAIXARIA É FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSO MINIFIX, BUCHA NYLON E CAVILHA. DIMENSÕES APROX.: 490X 460 X 1300MM.</p>					
<p>9 MODULO PARA RECEPÇÃO EM "L". TAMPOS E PAINÉIS FRONTAIS (LATERAIS): COMPLETAMENTE CONFECCIONADA EM MDP-BP DE NO MÍNIMO 15MM, BORDA COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA OU PERFIL T EM PLÁSTICO FIXADAS PELO SISTEMA HOT-MELT. TODA A BORDA RECEBE ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. POSSUI PASSAGEM P/ FIAÇÃO E SAPATAS C/ REGULADORES DE ALTURA. PÉ EM ESTRUTURA TUBULAR: COMPOSTO POR UM TUBO REDONDO DE NO MÍNIMO 2 1/2", COM UMA ABA METÁLICA CONFECCIONADA EM CHAPA 18 (1,20MM), COM PONTEIRA INTERNA DE 2" 1/2". ACABAMENTO E PINTURA: DEVE SER USADA SOLDA ELETRÔNICA MIG (METAL INERTE GAS) EM TODOS OS LOCAIS ONDE HOVER SOLDA (EXCETO EM ALUMÍNIO); TODAS AS PEÇAS METÁLICAS EXCETO AS CRÔMADAS E DE ALUMÍNIO, DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI A PÓ (EM COR SIMILAR AO MDP OU PRETO), PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA A FIM DE OBTER A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PINTURA. DIMENSÕES APROX.: 1320X1320X1070MM.</p>	UND	MARTINUCCI	2	R\$ 1.905,00	R\$ 3.810,00
(CINQUENTA MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)				VALOR TOTAL	50.589,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Praca Emerson Barbosa nº 04 - Centro - CEP: 45.000-000

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO— ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

Praca Emerson Barbosa, nº 04, Centro, CEP: 45.600-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2020, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO— ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
A3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
,INSCRITO NO CNPJ Nº 13.773.885/0001-03
COMPROMITENTE

Kaio Santos Carneiro

TESTEMUNHAS: 01 - *mc Santos*

02 - *[Signature]*